



## Índice

<b>GABINETE DO PREFEITO - GAP</b> .....	2
<b>PORTARIA</b> .....	2
<b>PORTARIA N.º 12.327 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.</b> ....	2
<b>PORTARIA N.º 12.268 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024</b> .....	2
<b>PORTARIA N.º 12.253 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024</b> .....	2
<b>PORTARIA N.º 12.267 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024</b> .....	3

**GABINETE DO PREFEITO - GAP****PORTARIA****PORTARIA N.º 12.327 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.**

ERRATA DA PORTARIA N.º 12.325 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024. LÊ-SE Nomeia ocupante para cargo em comissão e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz,, RESOLVE: Art. 1.º Nomear WHIGSON DE SOUSA CUNHA JUNIOR, para exercer o cargo em comissão de PREGOEIRO lotado na Comissão Permanente de Licitação, recebendo remuneração estabelecida na Lei Ordinária N.º 1.235/2007. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024, 171º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

DIRETOR DE DEPARTAMENTO

Código identificador: qxvu0oezcg20240216100207

**PORTARIA N.º 12.268 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024**

Dispõe sobre vacância de servidor público efetivo, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei n.º 1.593/2015 (Estatuto do Servidor Público Efetivo do Município de Imperatriz), e considerando o requerimento do(a) interessado(a), RESOLVE: Art. 1.º - DECLARAR a vacância do cargo de TENICA EM ENFERMAGEM, ocupado

pelo(a) servidor(a) efetivo(a) POLLYANE DE PAULA SANTOS VIEIRA, matrícula 47.493-2, em razão de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 39, inciso VIII, da Lei Municipal n.º 1.593/2015. Art. 2.º - A vacância de que trata o art. 1.º desta Portaria será pelo prazo de 03 (três) anos, ou antes, compreendendo o período de 02/02/2024 a 02/02/2026, a pedido do(a) servidor(a) para assumir o outro cargo público. Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2024, 171º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito de Imperatriz

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

DIRETOR DE DEPARTAMENTO

Código identificador: rszahdnbawn20240216210244

**PORTARIA N.º 12.253 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024**

Dispõe sobre vacância de servidor público efetivo, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei n.º 1.593/2015 (Estatuto do Servidor Público Efetivo do Município de Imperatriz), e considerando o requerimento do(a) interessado(a), RESOLVE: Art. 1.º - DECLARAR a vacância do cargo de AUX. SERV. INFRA-ESTRUTURA, ocupado pelo(a) servidor(a) efetivo(a) DEUSILENE COSTA TEIXEIRA, matrícula 78.266-8, portador(a) CPF n.º 01292859350, em razão de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 39, inciso VIII, da Lei Municipal n.º 1.593/2015. Art. 2.º - A vacância de que trata o art. 1.º desta Portaria será pelo prazo de 03 (três) anos, ou antes, compreendendo o período de 22/01/2024 a 22/01/2027, a pedido do(a) servidor(a) para assumir o outro cargo público. Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2024, 171º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ-MA FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito de Imperatriz





Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA  
DIRETOR DE DEPARTAMENTO

Código identificador: 1eatyhf1rx20240216210247

**PORTARIA Nº 12.267 DE 08 DE FEVEREIRO DE  
2024**

EXONERA A PEDIDO, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDOa Lei Municipal nº 1.235/2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz,RESOLVE:Art. 1º - Exonerar a pedido, o (a) servidor (ar) público (a) municipal CECILIA MYLENA MOURA DE SOUZA VIANA, matrícula nº84.923-6, do cargo efetivo, de PROF. NVIII-ENSINO FUND. LING. PORT-ZU, da Secretaria Municipal de Educação-SEMED.Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz, com seus efeitos à data de 31/07/2023.Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2024, 171º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOSPrefeito de Imperatriz

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA  
DIRETOR DE DEPARTAMENTO

Código identificador: kyewryvgrv20240216210249





**Estado do Maranhão**  
**PREFEITURA DE IMPERATRIZ**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Controladoria Geral do Município  
Rua Rui Barbosa, 201, Centro  
Cep: 65900-440  
<http://www.diariooficial.imperatriz.ma.gov.br>

**FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS**  
Prefeito Municipal

**DAVI ANTONIO CARDOSO**  
Controlador Geral do Município.

**Informações: [atendimento@imperatriz.ma.gov.br](mailto:atendimento@imperatriz.ma.gov.br)**

